



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**LEI Nº. 1.559, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 08/09/11 as 9:30 hr

Joelma dos Santos Falcão  
Joelma dos Santos Falcão  
Responsável

*Denomina de Avenida Engenheiro Antonio Paiva a primeira artéria paralela à Av. João Ribeiro no sentido Riacho São José e que vai das terras da Manufatureira Agrícola até a rua Agenor Monturil.*

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica denominada de Av. Eng. Antonio Paiva a primeira artéria paralela à av. João Ribeiro, no sentido Riacho São José. A avenida inicia nos terrenos da Manufatureira Agrícola de Codó no bairro Santa Lúcia e finaliza na rua Agenor Monturil, no bairro São Sebastião.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de agosto de 2011.**

  
**José Rolim Filho**  
Prefeito Municipal